



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.251**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 376.223,64  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 376.223,64 ( trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 385,32

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 385,32

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB - - - - - R\$ 10.305,63

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.305,63

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.690,95

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - - R\$ 8.373,64

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 194.308,06

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 157.506,07

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 360.187,77

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 360.187,77

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.251**

**Folha 02**

2.08.00.08.122.0013.2.0796-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS ----- R\$ 3.024,14  
2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ----- R\$ 532,70

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.556,84

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC ----- R\$ 1.788,08

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.788,08

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.344,92

Total da Instituição 02 ----- R\$ 376.223,64

Total Geral Acrescido ----- R\$ 376.223,64

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 79.415,14

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 79.415,14

Total da Unidade 03 ----- R\$ 79.415,14

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 32.350,49

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.350,49

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0004.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO REFORMA AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 8.373,64

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.373,64

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.251**

**Folha 03**

Total da Unidade 04 ----- R\$ 40.724,13

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 385,32

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 385,32

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 10.305,63

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.305,63

Total da Unidade 05 ----- R\$ 10.690,95

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 240.048,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 240.048,50

Total da Unidade 06 ----- R\$ 240.048,50

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS ----- R\$ 2.320,78

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.320,78

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC ----- R\$ 3.024,14

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.024,14

Total da Unidade 08 ----- R\$ 5.344,92

Total da Instituição 02 ----- R\$ 376.223,64

Total Geral Anulado ----- R\$ 376.223,64

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.251**

**Folha 04**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de julho de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade